



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 038/2019/GAB

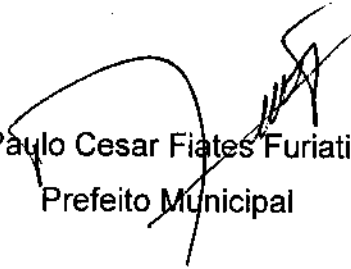
Lapa, 06 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 006/2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: X380

Protocolo 48/2019 07/02/2019

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL

Ofício

MARILDA BONCZKOWSKI

13:55:03



Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente a aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.218.907,33 (Hum Milhão, Duzentos e Dezoito Mil, Novecentos e Sete Reais e Trinta e Três Centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde

08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.302.0031.2364 – Gestão do Centro de Imagem

4.4.90.52.00.00.343 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.218.907,33

TOTAL R\$ 1.218.907,33

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit Financeiro da fonte 343, conta bancária nº 32.385-3 R\$1.218.907,33

TOTAL R\$1.218.907,33

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Fevereiro de 2019.


Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 1.218.907,33 (Hum Milhão, Duzentos e Dezoito Mil, Novecentos e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

O presente Projeto de Lei refere-se ao repasse de recursos financeiros do convênio firmado entre a SESA (Secretaria de Estado da Saúde – FUNSAUDE) e o Município da Lapa, com o objetivo de aparelhar o município com equipamentos diagnósticos de saúde, visando garantir a qualidade e comodidade dos atendimentos aos usuários do sistema único de saúde, assim como, aumentar a quantidade e a rapidez dos exames ofertados com esse recurso.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Superávit Financeiro, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei e comprovados por meio do extrato bancário de 31.12.2018 que segue anexo.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Fevereiro de 2019.


Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333071039342566013
07/02/2019 10:58:55

Cliente

Agência 630-0
Conta 32385-3 MUN DA LAPA EQUIP CEN IMA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	1.216.769,59			336.429,072299		
31/12/2018	SALDO ATUAL	1.218.907,33			336.429,072299		336.429,072299

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.216.769,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.137,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.137,74
SALDO ATUAL =	1.218.907,33

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1758
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J8978854 LECIANE RASMUSEN GOLART.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088